



DECRETO Nº3764 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o Conselho Municipal de Educação – COMED, conforme dispõe a Lei Municipal 1482, de 10 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Educação – COMED;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Educação - COMED, publicada no Decreto nº 3342/2021, alterada pelos Decretos 3166/2020, 3181/2020, 3235/2020 e 3578/2022, precisa ser novamente alterada;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.744, de 25 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - COMED, a partir desta data, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
CILIANE TAVARES DE ALMEIDA	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
RENATA LOPES DE OLIVEIRA	JAQUELINE GOLUBEFF

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
C I D A D E P R E S É P I O
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

N

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
SUELEN ROBERTA DE CAMPOS LIMA	ALINE QUEIRÓS DE MELO SANTANA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
ANDISSA BATELLI BURAKOVAS	GRAZIELE BODNARCHUKI

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
TITULAR	SUPLENTE
SOLANGE MARTINS	HESLEY FERREIRA DE BARROS BRITO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
RITA DE CÁSSIA CAMARGO	BEATRIZ APARECIDA SENSINELI

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS	
TITULAR	SUPLENTE
FERNANDO CARNEIRO DE MORAIS	WAGNER SILVEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
EDUARDO CÉZAR DA SILVA	MARIA DAS GRAÇAS BARROSO LIMA

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	
TITULAR	SUPLENTE
JAINÉ OLIVEIRA SANTOS	MAYARA DE SOUZA SANTOS

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
SILVIA MARIA BARBOSA REZENDE	CLAUDIA DE OLIVEIRA VIANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
C I D A D E P R E S É P I O
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

N

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES COORDENADORES DA REDE ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
BRUNO BROTTU SGUILLARO	MARIO SÉRGIO MACIEL MASSA

REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DO ÓRGÃO GESTOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
KÁTIA SOARES LEITE MESA	ELIANA DE DEUS GAMARRA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	SUPLENTE
NATALIA FERREIRA DE JESUS	LETÍCIA MANOEL TESSARI

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3.578, de 9 de dezembro de 2022 01 e terá vigência até 23 de dezembro de 2026.

Nazaré Paulista, 20 de agosto de 2024.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO



Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica
Juliana C. Pinheiro
Assessor de Gabinete do Prefeito